



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Letras e Comunicação

Programa de Pós Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 24/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) **Retificação do Edital Nº 112/2024**

b) No item I - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, onde se lê:

1.2. Para candidatos/as negros/as, indígenas ou quilombolas, além dos documentos a)-l) acima, incluir:

m) Documento específico, para as/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os (disponível em <https://bit.ly/3Nuxcwc>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no dia 25 de setembro de 2024, em horário informado oportunamente;

leia-se:

1.2. Para candidatos/as negros/as, indígenas ou quilombolas, além dos documentos a)-l) acima, incluir:

m) Documento específico, para as/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os (disponível em <https://bit.ly/3Nuxcwc>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no dia 21 de agosto de 2024, em horário informado oportunamente;

c) No item VI – **DOS RECURSOS**, onde se lê:

Pedidos de recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito, por meio do email **ingresso2023ppgl@gmail.com**, para a Comissão de Avaliação dentro dos prazos expostos no Item VII - DO CRONOGRAMA. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a aplicação dos critérios

dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos, bem como por qualquer outro candidato do certamente – demonstrada a necessidade.

leia-se:

Pedidos de recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito, por meio do email **ppgl.ufpel@gmail.com**, para a Comissão de Avaliação dentro dos prazos expostos no Item VII - DO CRONOGRAMA. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos, bem como por qualquer outro candidato do certamente – demonstrada a necessidade.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 23/07/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 23/07/2024, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678765** e o código CRC **C6C1E854**.

